

PA 2023

Plano de Atividades





FICHA TÉCNICA

Título • Plano de Atividades 2023

Editor • Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Endereço • Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa

Telef: 218 814 000

agencia@adcoesao.pt

www.adcoesao.pt

Coordenação técnica • Núcleo de Assessoria ao Conselho Diretivo

Data da Edição • Novembro de 2022

ÍNDICE

Sumário Executivo	5
Nota Introdutória.....	7
1.1. A AD&C.....	7
1.2. Contexto de Intervenção.....	9
1.3. Destinatários da Atividade	10
Objetivos e Estratégia.....	11
2.1. Envolvente Macroeconómica	11
2.2. Objetivos Estratégicos	12
2.3. Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com o Programa de Governo	13
Atividades Previstas.....	14
3.1. Objetivos Operacionais e Alinhamento com os Objetivos Estratégicos.....	15
3.2. Atividades e Indicadores de Desempenho	16
3.3. Medidas de Modernização Administrativa	22
3.4. Publicidade Institucional	22
Recursos Humanos e Financeiros	23
4.1. Recursos Humanos	23
4.2. Plano de Formação.....	26
4.3. Recursos Financeiros	27
ANEXOS	29
Anexo I – Alinhamento das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos da AD&C	30
Anexo II – Atividades e Indicadores de Desempenho	31
Glossário.....	44



FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

Figura 1: Organograma da AD&C.	8
Figura 2: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.	16
Tabela 1: Atividades Previstas para 2023.	20
Tabela 2: Indicadores incluídos no QUAR 2023 por Objetivo Operacional.	21
Tabela 3: Orçamento de Atividades e Projetos para 2023	27
Tabela 4: Orçamento para 2023 por Fonte de Receita.	27
Tabela 5: Orçamento para 2023 por Natureza da Despesa.	28
Tabela 6: Orçamento para 2023 por Componente.	28
Tabela 7: Interação das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos Operacionais e Estratégicos.	
Gráfico 1: Carreira/Grupo dos Trabalhadores Previstos e Efetivos.	23
Gráfico 2: Distribuição dos Colaboradores Efetivos por Sexo e por Carreira/Grupo.	24
Gráfico 3: Distribuição dos Trabalhadores Efetivos por Escalão Etário.	24
Gráfico 4: Estrutura Habilitacional dos Trabalhadores Efetivos.	25



SUMÁRIO EXECUTIVO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, com a missão de coordenar a Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos fundos estruturais.

A AD&C assume um papel central na coordenação da Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e no reforço da racionalidade económica e da sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados, apresentando uma esfera de stakeholders ampla e diversificada.

Considerando o atual e futuro contexto de operação da AD&C e ancorando na Missão, Visão e Valores Estratégicos, foram definidos no Plano Estratégico da AD&C para o triénio 2022-2024 seis Objetivos Estratégicos (OE), que se desdobram em 19 Iniciativas Estratégicas. Os objetivos estratégicos pretendem reforçar o papel de coordenação dos fundos e a garantia de solidez dos sistemas de gestão e controlo, assim como incrementar o conhecimento da sociedade sobre a relevância do papel dos fundos europeus e do papel da AD&C na sua gestão:

- Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização.
- Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus.
- Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente.
- Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus.
- Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência.
- Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor.

Para a concretização dos Objetivos Estratégicos foram definidos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade:



O Plano de Atividades da AD&C para o ano de 2023 inclui a criação de condições para a execução do PT2030, nomeadamente na disponibilização dos sistemas de informação dos fundos que dão resposta às novas exigências do PT2030, na evolução dos sistemas existentes no sentido de uma abordagem centrada no beneficiário e no aumento da segurança dos sistemas, bem como a atividade inerente ao encerramento do PT2020.



Adicionalmente, ao nível dos projetos previstos no Plano Estratégico da AD&C, em 2023 manter-se-á a aposta nas vertentes de transição digital, refletidas na transformação interna dos processos de trabalho e dos meios à disposição das pessoas da AD&C, no redesenho do modelo de interação com parceiros e beneficiários, dando assim cumprimento à ambição de estar mais próximo do ecossistema dos fundos.

O mesmo objetivo de proximidade é igualmente refletido no foco na comunicação externa, para um público mais geral, do papel e importância dos Fundos e da intervenção da AD&C.

Uma referência ainda para o robustecimento da capacidade de programação das políticas públicas para o desenvolvimento e coesão, ao nível da orientação para resultados, no sentido da eficácia e simplificação, bem como para o desenvolvimento do plano de competências da AD&C, em linha com a ambição de excelência técnica, mas também relacional e de gestão.

Um dos principais focos no ano de 2023 é também a capacitação do ecossistema dos fundos que visa melhorar a capacidade de gestão operacional, relevando-se a sua elevada importância para a concretização de dois objetivos específicos: fortalecer a gestão estratégica e de avaliação e adequar e preparar os recursos humanos afetos às estruturas de gestão, controlo e monitorização.

Paralelamente, as atividades apresentadas no Plano de Atividades da AD&C para o ano de 2023 pretendem dar continuidade à execução e conclusão de projetos plurianuais iniciados em anos anteriores, bem como endereçar outras atividades correntes e de suporte a programas operacionais e estruturas de missão.

Para a execução deste plano, a AD&C, com base nos processos de recrutamento em curso conta iniciar o ano de 2023 com 215 colaboradores, prevendo várias iniciativas de reforço dos lugares disponíveis no mapa respetivo.

O plano proposto terá um acompanhamento interno regular e todos os trimestres será publicada no *site* institucional da Agência, I.P. uma nota sobre a sua execução.

NOTA INTRODUTÓRIA

O período de 2023 será particularmente intenso no que respeita à dinâmica da AD&C, que acrescerá ao volume de atividade inerente ao encerramento do PT2020, a disponibilização de condições para a plena operacionalização do PT2030, bem como o esforço associado à implementação do Plano Estratégico.

O Plano de Atividades da AD&C para o ano de 2023 dá continuidade à execução e conclusão de projetos plurianuais iniciados em anos anteriores bem como às atividades correntes e de suporte a programas operacionais e estruturas missão, mantendo a execução dos projetos previstos no Plano Estratégico da AD&C para o triénio 2022-2024, tendo a sua elaboração contado com a colaboração de todas as unidades e núcleos.

1.1. A AD&C

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, assume um papel central na coordenação da Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e no reforço da racionalidade económica e da sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados.

Dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio, é um instituto público de regime especial, com capacidade jurídica de intervenção sobre todo o território nacional, situando-se na esfera da administração indireta do Estado. Integra o Ministério da Presidência e atua sob superintendência e tutela deste Ministério.

O Plano de Atividades 2023 prossegue a materialização da visão da AD&C, a qual é suportada em 5 vetores de orientação estratégica, a missão e valores estratégicos da organização.



Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus.¹



Ser uma referência europeia na coordenação da política de desenvolvimento regional e na coordenação dos fundos europeus...

Prospetiva na relação
Centrada nos seus parceiros e beneficiários
Simple e clara na interação
Que potencia a informação como meio de articulação interna e



Excelência: Melhoria contínua e do incremento do valor criado dos seus serviços, suportados em pessoas, capital de conhecimento e qualidade técnica de execução de reconhecida excelência.

Inovação: Criação sistemática de valor através da identificação, desenho e implementação de soluções e práticas inovadoras, explorando as vantagens da tecnologia, do digital, da automatização e da informação.

Confiança: Garantia da confiança dos *stakeholders* no sistema de gestão dos fundos europeus, atuando com integridade e transparência e comunicando de forma clara, precisa, relevante e atualizada.

Colaboração: Cultura aberta, colaborativa e evolutiva, focada nos objetivos globais do sistema de fundos europeus e do desenvolvimento regional, na vertente interna e na relação com beneficiários e parceiros nacionais e internacionais.

Foco nos Parceiros e Beneficiários: Foco permanente nos Parceiros da AD&C e nos Beneficiários dos serviços prestados, aumentando a proximidade, compreendendo e antecipando as suas necessidades e criando mecanismos de resposta célere e eficaz

Simplificação: Simplicidade e clareza nas interações, nos regulamentos, processos, conteúdos e comunicação, tornando-os mais acessíveis, modulares, e eficientes.

A AD&C apresenta uma organização interna com apenas dois níveis hierárquicos, 9 unidades e 25 núcleos, orientados ao desenvolvimento e entrega dos serviços internos e externos, que compõem as suas atribuições.

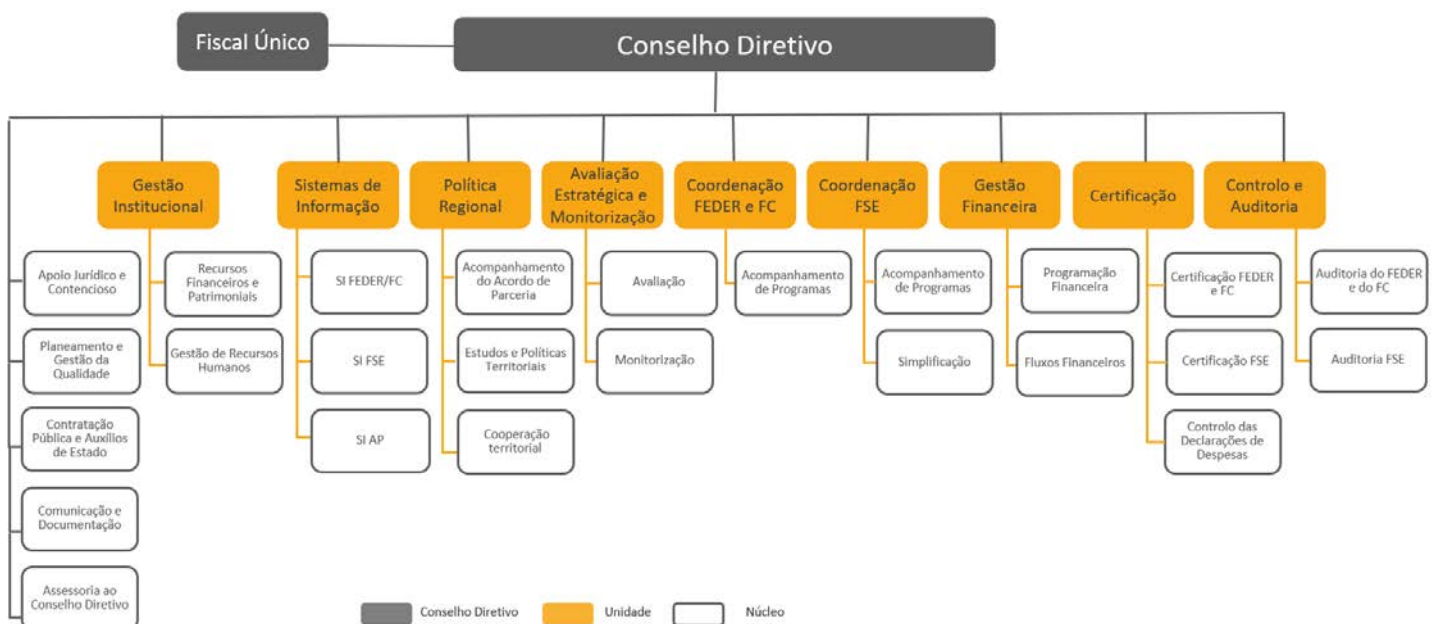


Figura 1: Organograma da AD&C.

1.2. Contexto de Intervenção

A análise do contexto de intervenção da AD&C em 2023 revela a perspetiva de um ano marcado por uma forte pressão externa, resultante do atual contexto sócio económico (acrescido de enorme incerteza sobre a evolução europeia e mundial no contexto do presente conflito), e a manutenção de uma elevada ambição interna relacionada com os objetivos de transformação e modernização, espelhados nos seus objetivos estratégicos.

Assim, importa destacar os desafios associados à dimensão de planeamento e apoio à definição de políticas públicas inscrita nas competências da AD&C, onde o ano de 2023 será marcado pela operacionalização do PT2030 e pelo encerramento do PT2020.

No que se refere ao Portugal 2030, cabe à AD&C a coordenação técnica do processo tendente à sua operacionalização.

Nesse quadro, e estando já identificada a arquitetura operacional do Portugal 2030, e em aprovação pela Comissão Europeia os Programas, importa salientar que, com base no trabalho desenvolvido desde 2019, ano no qual se iniciou o diálogo informal com a Comissão Europeia sobre a programação do Portugal 2030, o ano de 2023 envolverá a elaboração da regulamentação nacional dos Fundos Europeus, em estreita articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais previstos na RCM n.º 97/2020.

Essa atividade de planeamento e programação constitui uma tarefa com duplo significado e alcance para a AD&C: por um lado, contribui para a afirmação da AD&C perante o seu ambiente externo, quer enquanto coordenadora de processos complexos e integrados de programação de políticas públicas, nomeadamente de políticas de Desenvolvimento Regional; por outro lado, permite estar presente na criação dos planos e programas que marcarão uma parte relevante da sua atividade durante a próxima década.

A crescer a estes desafios, a AD&C terá ainda um desafio crítico em 2023: manter o seu papel de coordenação, com vista a garantir a total execução das dotações do Portugal 2020.

Importa ainda destacar o acompanhamento que a AD&C faz de processos com grande influência no desenvolvimento das políticas públicas em Portugal, nomeadamente contribuindo, em articulação com outros organismos, para o acompanhamento do designado Semestre Europeu, através do qual é promovida a articulação das políticas económicas dos Estados Membros da União Europeia. Este processo, apesar de paralelo ao desenvolvimento das atividades de programação acima referidas, tem influência relevante nas mesmas visto que os fundos europeus que as financiam também devem contribuir para responder aos desafios e constrangimentos estruturais da economia portuguesa, identificados no quadro do Semestre Europeu.

No âmbito do desenvolvimento das suas competências enquanto organismo responsável pela promoção de Políticas de Desenvolvimento Regional, a AD&C tem um ano de 2023 desafiante quanto à afirmação do seu papel no contexto da coordenação da política de desenvolvimento regional em Portugal. Neste âmbito, destaca-se o contributo para a operacionalização dos instrumentos territoriais do PT 2030, a apresentação de proposta de revisão de ferramentas de reporte dos instrumentos territoriais em função da Abordagem Territorial do PT2030, bem como a participação em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional.

Adicionalmente, no contexto da implementação do Portugal 2030, serão ainda desenvolvidas um conjunto de atividades relevantes para adequar a posição da AD&C num contexto em que a governança multinível



assume cada vez maior relevância, no contexto de reforço da legitimidade e dos poderes dos níveis de governo de nível regional, sub-regional e local. Neste contexto, destacam-se a revisão e revitalização da Rede das Dinâmicas Regionais, enquanto fórum de concertação, partilha de informação, boas práticas e aprendizagem entre os diversos atores com impacto no desenvolvimento da abordagem territorial do Portugal 2020 e do Portugal 2030.

1.3. Destinatários da Atividade

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. é uma instituição central no modelo de governação, estabelecida para a implementação do Acordo de Parceria, visando coordenar a Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e reforçar a racionalidade económica e a sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados, apresentando, deste modo, uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada.

Nas suas articulações interinstitucionais com os *stakeholders*, a AD&C prossegue um esforço integrado em diversas dimensões:

- A implementação de uma gestão com foco na aplicação consistente das políticas públicas pelas quais é responsável, que maximize a satisfação dos stakeholders.
- A recolha de informação que permita implementar proactivamente boas práticas de gestão, que sirvam as melhores expectativas de todas as partes interessadas.
- A potenciação dos dados e informação e a sua tradução em conhecimento acionável para a concretização de novas “ofertas” focadas na valorização e transparência do ecossistema.
- A intensificação tecnológica e da inovação e transformação digital, de forma a obter ganhos de eficiência e suportar níveis adicionais de criação de valor.
- A simplificação e harmonização de processos internos e processos associados ao ecossistema externo, aliada a uma comunicação simples e clara com os seus diferentes interlocutores, que facilite a interação com o ecossistema.
- O acompanhamento do ambiente interno e externo, mediante a aplicação de inquéritos de satisfação e adoção de ações de melhoria em consequência da análise dos resultados verificados.
- O foco no envolvimento estratégico e operacional dos Parceiros e Beneficiários, potenciando sinergias da operação, utilidade e complementaridade de serviços, permitindo a antecipação de necessidades e a criação de respostas proactivas e segmentadas
- A aplicação de uma política de comunicação que estabeleça um relacionamento de fidelização e envolvimento quer em relação aos stakeholders internos quer aos externos, nomeadamente: informação difundida através de meios eletrónicos; promoção de seminários de esclarecimento e de eventos e encontros de divulgação; informação transparente, clara, precisa e atualizada.
- A promoção de uma política de capacitação institucional, envolvimento e transparência dos parceiros mais próximos, mediante uma disponibilidade de atendimento permanente e de um programa da realização de ações formativas, periodicamente ou sempre que se revelem pertinentes.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

2.1. Envolvente Macroeconómica

Apesar dos efeitos negativos da pandemia se terem continuado a fazer sentir em 2022, este ano marcou o início da recuperação económica após a crise despoletada pela pandemia COVID-19, a qual condicionou de forma acentuada a atividade economia e social em virtude das medidas fortemente restritivas impostas à circulação e contacto entre a população. A adoção pela UE do Plano de Recuperação para a Europa (*Next Generation EU*), constituiu um forte apoio à recuperação económica, em particular através do Plano de Recuperação e Resiliência, mas também de instrumentos de reforço e flexibilidade da Política de Coesão, como foi o caso da iniciativa React-EU.

A trajetória de recuperação em Portugal iniciada em 2021 estendeu-se ao primeiro semestre de 2022, com o PIB a registar um crescimento em termos reais de 7,1%, onde os serviços, e em particular o turismo, tiveram um contributo decisivo. As perspetivas de crescimento para os anos 2022 e 2023 eram particularmente positivas antes do deflagrar da guerra na Ucrânia, em fevereiro de 2022. Este acontecimento acarretou consequências de âmbito político, social e económico, quer em termos conjunturais, quer em termos estruturais, com repercussões mundiais, mas afetando com maior intensidade a Europa.

As consequências do agravamento e do prolongamento da guerra na Ucrânia, levaram a uma alteração das perspetivas de crescimento económico, face ao impacto em diversas variáveis, entre as quais se destacam: os níveis de inflação elevados, devido à subida dos preços da energia, matérias-primas e alimentos, com efeitos de propagação aos diversos setores produtivos e afetando de forma relevante o poder de compra dos cidadãos; a subida das taxas de juro de referência por parte do Sistema de Reserva Federal dos EUA e do Banco Central Europeu, com vista a controlar a escalada acentuada dos preços, afetando as empresas e as famílias mais endividadas e com maior exposição a créditos contraídos a taxa variável, mas também os Estados com dívidas públicas mais elevadas e com maiores necessidades de financiamento; os impactos no comércio internacional decorrentes das sanções impostas à Rússia e das persistentes disrupções nas cadeias de valor internacionais ainda por normalizar, na sequência da Pandemia Covid-19, o que também tem contribuído para o aumento do nível de preços.

Com este enquadramento, as projeções mais recentes apresentadas na proposta de Orçamento do Estado para 2023 apontam para níveis de crescimento do PIB em Portugal acima dos 6% em 2022, embora com uma forte desaceleração em 2023 para 1,3%, e com a taxa de desemprego de 5,6% em ambos os anos. As previsões apresentadas apresentam um elevado grau de incerteza e podem ser revistas em função dos efeitos económicos e sociais globais decorrentes do conflito armado na Ucrânia, dependendo disso também da sua extensão e duração.

Para além das taxas de juro poderem ser objeto de novos aumentos, no quadro da política monetária europeia, também as políticas orçamentais de nível europeu e nacional poderão ser revistas em função das alterações das perspetivas de crescimento económico, da possível subida dos juros da dívida pública, da necessidade de resposta conjunta à crise energética e do ressurgimento de riscos geopolíticos à segurança europeia. Também algumas das prioridades de política económica poderão sofrer alterações, podendo ainda justificar-se a aceleração da implementação de outras, nomeadamente as relacionadas com a transição para as energias limpas e o reforço da independência energética da Europa.



No âmbito das políticas públicas europeias, destaca-se a Iniciativa REPowerEU, a qual deve levar a um reforço das dotações do Plano de Recuperação e Resiliência, e que foi criada com vista a fazer face aos problemas de abastecimento de energia decorrentes da guerra na Ucrânia, abrangendo medidas para a poupança no consumo de energia, para a diversificação energética e para a produção de energia limpa. Não obstante, em complemento e em ligação com as políticas públicas nacionais, existe uma forte aposta na autonomia energética também ao nível do Plano de Recuperação e Resiliência, na dimensão para a transição climática, bem como do Portugal 2030, ao nível do objetivo estratégico para uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente.

Neste quadro macroeconómico, e em linha com as opções estratégicas e estruturais delineadas, a AD&C assume um papel ativo no contributo para o planeamento, programação e execução das políticas públicas, num contexto em que o papel dos Fundos Europeus, cuja aplicação é coordenada pela AD&C, assume relevância acrescida.

2.2. Objetivos Estratégicos

Ancorados na Missão, Visão e Valores Estratégicos, e considerando o atual e futuro contexto de operação da AD&C, foram definidos no Plano Estratégico da AD&C para o triénio 2022-2024 seis Objetivos Estratégicos (OE), que pretendem reforçar o papel de coordenação dos fundos e a garantia de solidez dos sistemas de gestão e controlo, assim como incrementar o conhecimento da sociedade sobre a relevância do papel dos fundos europeus e do papel da AD&C na sua gestão.

OE1. Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização

Potenciar o alcance e impacto das políticas de desenvolvimento regional, numa dimensão ampla de planeamento, monitorização e avaliação, através de uma atuação reforçada de reconhecida excelência técnica, em alinhamento com os demais atores do ecossistema.

Aportar uma visão transversal, nacional, inter-regional e internacional, na dinamização e acompanhamento das políticas de desenvolvimento e coesão e da sua territorialização.

Desenvolver e disseminar sistematicamente capacidades e conhecimentos de planeamento, monitorização e avaliação, fomentando uma cultura colaborativa de elevação da capacidade dos vários atores das políticas de desenvolvimento regional.

OE2. Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus

Atuar como garante fundamental da fiabilidade do sistema de gestão e coordenação da política de desenvolvimento regional e de fundos europeus, reforçando o alcance e solidez das intervenções.

Robustecer sistematicamente as capacidades internas e potenciar a elevação da capacidade dos agentes do sistema, aportando conhecimento técnico e prático no desenho, gestão e controlo dos fundos europeus.

OE3. Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente

Elevar o conhecimento da sociedade sobre o valor e impacto criados pela AD&C na prossecução da sua missão.

Prosseguir a consolidação do reconhecimento e reputação institucional da AD&C junto das entidades nacionais e europeias do ecossistema dos fundos europeus.

Elevar o conhecimento da sociedade em geral sobre o papel da AD&C na coordenação dos fundos europeus e o impacto que os mesmos representam para o País, através de uma comunicação clara, simples e dirigida.

OE4. Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus

Intensificar o papel de coordenação da gestão de fundos europeus sob a responsabilidade da AD&C, promovendo maior articulação com os atores do ecossistema através do reforço do papel das redes de articulação funcional.

Desenvolver e disseminar conhecimento e competências, fomentando uma cultura colaborativa de elevação da capacidade dos vários atores na gestão de fundos europeus.

Potenciar a simplificação, normalização e consolidação de processos e procedimentos, em articulação com os parceiros, promovendo o aumento da eficiência e eficácia de funcionamento do ecossistema de gestão dos fundos europeus, através do incremento da utilização de meios tecnológicos e digitais e melhor planeamento e gestão de recursos.

OE5. Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência

Atrair, reter e desenvolver profissionais de excelência, através do fortalecimento da cultura organizacional, do investimento na capacitação dos recursos humanos, da exploração de novos modelos de trabalho e da promoção de oportunidades de desenvolvimento de carreira na organização.

OE6. Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor

Evoluir os sistemas core e internos da AD&C, potenciando a colaboração, visibilidade e interoperabilidade, a desmaterialização dos processos e a respetiva eficiência.

Criar e explorar uma base unificada de dados e informação, que suporte o aumento da eficiência interna e o desenvolvimento de novos serviços para o ecossistema.

Desenvolver um ambiente de trabalho que promova a inovação, a colaboração e a melhoria contínua, otimizando processos internos tendo em vista o desenvolvimento organizacional e digital da AD&C.

2.3. Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com o Programa de Governo

Enquanto entidade que detém a coordenação geral dos fundos, a AD&C desenvolveu o presente Plano tendo em conta as suas atribuições e competências, bem como as prioridades e orientações do Governo relativamente à superação dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa e ao reforço da inclusão social e coesão territorial, conforme explicitadas no Programa do XXIII Governo, na Lei das Grandes Opções e no Programa Nacional de Reformas (PNR).



A relevância destas prioridades e orientações encontra-se plasmada na estruturação do Programa do XXIII Governo, em que se assume o desiderato de “colocar os fundos europeus ao serviço da convergência com a União Europeia”. Neste quadro, salienta-se o papel reservado ao pleno aproveitamento dos fundos do Portugal 2020 e a relevância do estabelecimento do Acordo de Parceria Portugal 2030 e a aprovação dos respetivos programas. Adicionalmente, no contexto do Orçamento do Estado de 2023, estes objetivos são reafirmados, assumindo-se que, após a conclusão do processo de negociação do Portugal 2030 e a aprovação dos respetivos programas, o ano de 2023 marque o início da implementação deste poderoso instrumento de financiamento das políticas públicas.

A atuação da AD&C encontra-se vinculada, no quadro das suas competências, ao objetivo referido, sendo de destacar que a generalidade dos Objetivos Operacionais definidos no presente Plano concorre diretamente para o seu cumprimento, em particular os objetivos 2 “Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais”, 3 “Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos” e 4 “Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros”.

ATIVIDADES PREVISTAS

Conforme já referido no capítulo anterior, foram definidos no Plano Estratégico da AD&C para o triénio 2022-2024, seis Objetivos Estratégicos, que se desdobram em dezanove Iniciativas Estratégicas, que tiveram início em 2022. No próximo ano apostar-se-á nas vertentes de transição digital, refletidas por um lado na adaptação dos sistemas de informação dos fundos às novas exigências do PT2030 e evolução dos sistemas existentes no sentido de uma abordagem centrada no beneficiário, no aumento da segurança dos sistemas, e na transformação interna dos processos de trabalho e dos meios à disposição das pessoas da AD&C.

A dimensão de transformação digital está também patente no redesenho do modelo de interação com parceiros e beneficiários, dando assim cumprimento à ambição de estar mais próximo do ecossistema dos fundos. O mesmo objetivo de proximidade é igualmente refletido no foco na comunicação externa, para um público mais geral, do papel e importância dos Fundos e da intervenção da AD&C.

Uma referência ainda para o robustecimento da capacidade de programação das políticas públicas para o desenvolvimento e coesão, ao nível da orientação para resultados, no sentido da eficácia e simplificação, bem como para o desenvolvimento do plano de competências da AD&C, em linha com a ambição de excelência técnica, mas também relacional e de gestão.

Importa ainda salientar o enfoque, em 2023, na implementação Roteiro para a Capacitação, nomeadamente no que respeita ao projeto da Academia dos Fundos que visa a qualificação dos atores do ecossistema dos Fundos, com o objetivo de melhorar a capacidade administrativa dos serviços públicos responsáveis por todas as tarefas, desde a conceção e condução das políticas e atividades enquadradas pelos fundos comunitários até à sua concretização.

Paralelamente, as atividades apresentadas pretendem dar continuidade à execução e conclusão de projetos plurianuais iniciados em anos anteriores, bem como endereçar outras atividades correntes e de suporte a programas operacionais e estruturas de missão.

3.1. Objetivos Operacionais e Alinhamento com os Objetivos Estratégicos

Para a concretização dos Objetivos Estratégicos foram definidos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2023 da AD&C.

Objetivos de Eficácia

- Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus.
Promover o desenvolvimento de atividades de divulgação do Portugal 2020 e Portugal 2030, através da implementação de uma política de comunicação e dos instrumentos necessários para o efeito, de modo a chegar junto dos potenciais beneficiários.
- Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.
Promover o acompanhamento e monitorização da aplicação dos Fundos, como um dos pilares essenciais da atividade da AD&C, estabelecendo as bases para os exercícios de prestação de contas, essencial ao conhecimento da aplicação dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Objetivos de Eficiência

- Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.
Fundamental para a estratégia prosseguida pela AD&C, importa assegurar a robustez do sistema de gestão, de monitorização e de avaliação e o reforço da confiança na aplicação dos Fundos, através de um adequado sistema de controlo com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades.
- Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.
Enquadrando um conjunto essencial de atividades na AD&C, importa promover e garantir a fluidez dos fluxos financeiros dos diferentes fundos e instrumentos financeiros, entre as autoridades nacionais, a Comissão Europeia e os destinatários finais dos pagamentos, de modo a assegurar a boa execução dos Fundos.

Objetivos de Qualidade

- Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado nas pessoas, comunicação, inovação e digitalização.
Promover o reforço da cultura organizacional através da comunicação interna, tendo em vista uma melhor fluidez de informação e proporcionando um maior envolvimento dos colaboradores na vida coletiva da AD&C, e da valorização dos recursos humanos. Assim como a normalização, estabilização e digitalização de procedimentos internos, mediante a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem a inovação e uma melhoria contínua do desempenho.



Apresenta-se seguidamente o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais.

		Objetivos Operacionais				
		OO1 – Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus	OO2 – Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais	OO3 – Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos	OO4 – Promover a boa execução dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros	OO5 – Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado nas pessoas, comunicação, inovação e digitalização
Objetivos Estratégicos	OE1 - Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização	✓	✓			
	OE2 - Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus			✓	✓	
	OE3 - Elevar o conhecimento da sociedade sobre o valor e impacto criados pela AD&C na prossecução da sua missão	✓	✓	✓	✓	
	OE4 - Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus	✓	✓	✓	✓	
	OE5 - Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência					✓
	OE6 - Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor	✓	✓	✓	✓	✓

Figura 2: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.

O alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais com as iniciativas estratégicas é apresentado no Anexo I.

3.2. Atividades e Indicadores de Desempenho

As atividades a desenvolver em 2023 estão estruturadas em grandes grupos, correspondentes aos seis Objetivos Estratégicos. Não obstante as atividades estarem associadas a um Objetivo Estratégico principal, algumas contribuem também para o resultado de outros. Assim, listam-se de seguida as atividades previstas e a sua interação com os objetivos estratégicos.

PA 2023

Plano de Atividades

Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
OE1 - Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização						
01. Robustecer a formulação, acompanhar e implementar políticas públicas e política de desenvolvimento regional (IE01)	X	X		X		
02. Aproximar a cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional (IE02)	X			X		
03. Aumentar o acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas (IE03)	X		X			
04. Assegurar o acompanhamento, a execução e a divulgação dos PO de Cooperação (A08)	X		X			
05. Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas (IE04)	X	X		X		
06. Assegurar divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos (A15)	X		X	X		
OE2 - Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus						
07. Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos Fundos Europeus(IE05)	X	X				
08. Promover e acompanhar a avaliação e monitorização no âmbito da intervenção dos Fundos(A16)		X				
09. Aplicar abordagens avançadas de Gestão de Risco no ciclo dos fundos europeus(IE06)	X	X		X		
10. Evoluir os mecanismos de gestão, controlo e supervisão dos fundos europeus e beneficiários(IE07)		X		X	X	X
11. Assegurar o processo de certificação de despesas à CE e ao FMO - MFEEE(A19)		X				X
12. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI e operações reembolsáveis(A06)		XX				
13. Assegurar a manutenção de fluidez dos fluxos financeiros e		X				



Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
incrementar a recuperação de montantes indevidamente pagos(A07)						
14. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação(A11)		X				
15. Assegurar a informação idoneidade, fiabilidade e dívidas(A12)		X				
16. Articular e acompanhar auditorias executadas por entidades externas (TCE, CE, TC, IGF, etc.)(A09)		X				
17. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito dos Fundos cuja responsabilidade é acometida à AD&C(A10)		X				
18. Assegurar o esclarecimento de questões apresentadas através da Linha dos Fundos(A05)		X		X		
19. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção dos fundos (PT2020 e PT2030)(A13)		X		X		
20. Assegurar acompanhamento da política de concorrência no âmbito dos auxílios de Estado(A14)		X		X		
21. Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020(A17)		X				
22. Assegurar o acompanhamento dos PO Temáticos e Regionais do PT 2020 garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação(A18)		X				
23. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos		X		X		

PA 2023

Plano de Atividades

Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Fundos da Política de Coesão(A20)						

Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
OE3 - Elevar o conhecimento da sociedade sobre o valor e impacto criados pela AD&C na prossecução da sua missão						

24. Assegurar o acesso universal à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais (1989-2020)(IE08)	X	X	X	X		X
25. Consolidar a imagem pública da AD&C (IE09)	X	X	X	X		
26. Desenvolver ações de Controlo de suporte ao processo de certificação de despesas à CE(A22)			X			
27. Contribuir para a fiabilidade dos Sistemas de Gestão e Controlo dos fundos europeus(A23)			X			
28. Contribuir para o processo de implementação do PRR, bem como de outras iniciativas em que a Agência participe(A24)			X			

OE4 - Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus

29. Aumentar a articulação da AD&C a Parceiros e Beneficiários(IE10)	X	X	X	X		X
30. Criar e dinamizar a rede de Coordenação Técnica(IE13)		X		X		
31. Evoluir os sistemas dos fundos europeus (IE11)		X		X		X
32. Definir o Plano de Ação do roteiro para a capacitação do ecossistema e monitorizar a sua implementação (IE12)	X	X	X	X		

OE5 - Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência

33. Ativar os modelos de inovação, melhoria contínua e benchmarking nacional e internacional (IE14)					X	
34. Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C(A21)					X	



Atividades Previstas	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
35. Implementação de um Programa de Cumprimento Normativo (A26)		X			X	
36. Iniciar a preparação da certificação da AD&C de acordo com os referenciais ISO 9001, 37001 e 27001(IE15)					X	
37. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C(A01)	X	X		X	X	X
38. Atrair e reter profissionais de excelência(IE16)					X	X
39. Implementar um programa de desenvolvimento de competências para os colaboradores da AD&C(IE17)					X	
40. Garantir a gestão financeira da AD&C(A03)					X	
41. Garantir a gestão de recursos humanos da AD&C(A04)					X	
42. Garantir a Gestão de um Sistema de Controlo e Gestão de Contratos(A02)					X	
OE6 - Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor						
43. Reforçar a Digitalização da AD&C (IE19)					X	X

Tabela 1: Atividades Previstas para 2023.

PA 2023

Plano de Atividades

Na tabela seguinte, apresentam-se os indicadores para a monitorização do progresso do desempenho das atividades previstas para 2023, incluídos no QUAR. A lista exaustiva de indicadores é apresentada no Anexo II.

Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
O1: Divulgar as oportunidades, resultados e impactos da aplicação dos Fundos Europeus				
N.º de iniciativas de comunicação sobre oportunidades de financiamento e resultados do financiamento europeu	10	2	15	50%
N.º médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	24	4	15	50%
O2: Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais				
Conferências internacionais realizadas no contexto do Relatório do Desenvolvimento e Coesão	2	1	4	60%
N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do PT2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	4	1	2	40%
O3: Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos				
Prazo de implementação de uma visão 360º do modelo operativo de apoio a beneficiários (medida de simplificação)	30/nov	30 dias	31/out	50%
Nº de reuniões das redes de articulação funcional e de capacitação institucional do PT2030 (Comunicação, Monitorização e Avaliação, Coordenação Técnica e Dinâmicas Regionais)	12	3	19	50%
O4: Promover a boa execução dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros				
N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT2020 e PT2030	5	1	3	50%
N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	3	9	50%
O5: Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado nas pessoas, comunicação, inovação e digitalização				
N.º de medidas no âmbito da atividade física ou segurança e saúde e bem-estar no local de trabalho	3	1	5	50%
Prazo médio de resposta ao cidadão através das plataformas para Sugestões, Elogios, Reclamações e Denúncias	6	1	4	50%

Tabela 2: Indicadores incluídos no QUAR 2023 por Objetivo Operacional.



3.3. Medidas de Modernização Administrativa

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, e no âmbito das atividades desenvolvidas na prossecução dos objetivos traçados, a AD&C tem vindo a implementar um conjunto de atividades de modernização administrativa, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, designadamente no âmbito da desmaterialização, automatização de processos, simplificação de procedimentos, comunicação administrativa e audição dos utilizadores com vista a aferir sugestões a sua experiência na utilização dos produtos digitais da AD&C.

Destaca-se um conjunto de medidas estruturantes para o futuro da Agência, que se coadunam com os desígnios de Modernização Administrativa referidos:

- Implementação de uma visão 360º do modelo operativo de apoio a beneficiários
- Exploração da Linha dos Fundos, em modelo multicanal, maximizando a experiência de atendimento ao beneficiário ou cidadão.
- Continuação da evolução do Sistema de Gestão de Fundos para o novo paradigma, continuando a evolução dos atuais sistemas core de gestão de fundos de forma a dar suporte aos requisitos de gestão, controlo e avaliação, e fazer evoluir os mesmos para uma lógica centrada no beneficiário, privilegiando a experiência do utilizador nos múltiplos pontos de contacto, através de formas de interação simples, claras e integradas.
- Otimização da interoperabilidade com os sistemas dos parceiros (e.g. AG) criando visibilidade transversal sobre os processos e uma experiência única.
- Reforço da interoperabilidade como prioridade no âmbito do princípio only-once e como controlo fundamental da qualidade dos dados na AD&C e no ecossistema dos Fundos.
- Criação e implementação de mecanismos de alinhamento dos processos de desenho, desenvolvimento, implementação entre a Agência e outros stakeholders.
- Construção numa lógica de desenvolvimento rápido, tirando partido de motores/componentes já existentes e testados no mercado.

De uma forma geral, todas as iniciativas acima listadas concorrem para a concretização de uma Agência com dinâmicas mais ágeis, modernas, inovadoras e eficientes que contribuirão para uma melhoria dos serviços prestados no âmbito das suas atribuições, com especial relevância para a implementação de uma visão 360º do modelo operativo de apoio a beneficiários, projeto que foi já iniciado em 2022 e que será concluído em 2023, pelo impacto na organização e na relação estabelecida com beneficiários, AG, OI e outros organismos do ecossistema, permitindo o mapeamento das interações e a prestação de informação contextualizada, bem como o acompanhamento do nível de serviços prestados.

3.4. Publicidade Institucional

O ano de 2023 será um ano particularmente importante na divulgação e comunicação dos fundos europeus, uma vez que faz coincidir o lançamento do novo Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, para o período de programação 2021 – 2027, designado por Portugal 2030, bem como pelo pré-encerramento do Portugal 2020, que termina a sua execução a 31 de dezembro de 2023.

Deste modo, prevê-se a realização de diversas ações de publicitação, quer para dar a conhecer o Portugal 2030, os seus programas e as suas oportunidades de financiamento, quer para informar os cidadãos de como e onde estão a ser investidos os fundos da União Europeia em Portugal.

Estas ações de publicitação e difusão são de grande importância para o desenvolvimento e recuperação do país, uma vez que informam sobre um dos principais instrumentos financeiros de desenvolvimento e recuperação de economia e da sociedade.

As campanhas versarão sobre temas do Portugal 2030 e do Portugal 2020, levadas a cabo pela AD&C, enquanto órgão coordenador da Rede de Comunicação, bem como sobre iniciativas próprias da AD&C, enquanto órgão coordenador dos fundos europeus em Portugal, como eventos, publicações ou outros produtos, que contribuam para os objetivos comuns enunciados anteriormente.

Para que os resultados sejam mais eficientes, impõem-se campanhas de comunicação de larga escala, assegurando abrangência territorial e setorial, em meios de grande alcance, garantindo a maior cobertura possível, fazendo chegar as mensagens a todos os públicos e partes interessadas.

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

4.1. Recursos Humanos

Para a prossecução dos desafios planeados para o ano de 2023, o mapa de pessoal da AD&C prevê um total de 272 colaboradores, sendo a sua repartição por carreira/grupo profissional representada no gráfico seguinte.

Da comparação realizada entre os efetivos existentes à data de 30 de setembro e os recursos previstos em mapa de pessoal aprovado pela tutela, resulta clara a necessidade de reforço de recursos humanos, com maior expressão na carreira de Técnico Superior, Inspetor Superior e Assistentes Técnicos.

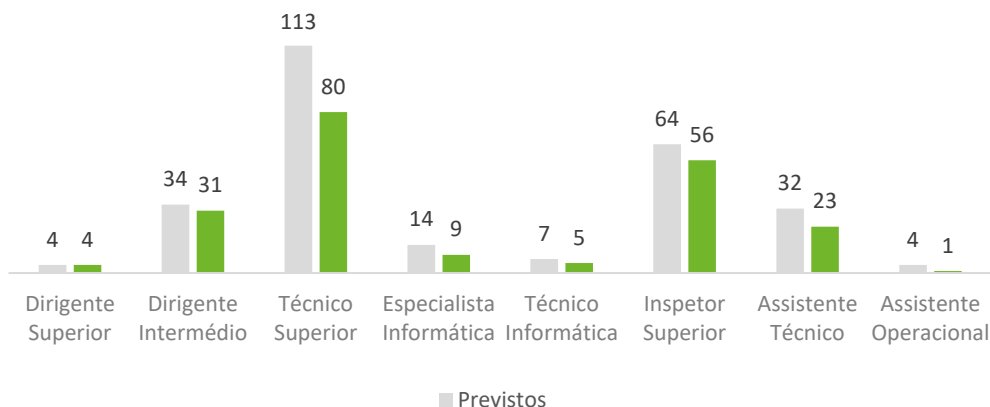


Gráfico 1: Carreira/Grupo dos Trabalhadores Previstos e Efetivos.



Dos 209 colaboradores efetivos, 142 são mulheres e 67 são homens, sendo a taxa de feminização global de 68% e a taxa de feminização dirigente de 66%. A distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo encontra-se apresentada no Gráfico 2.

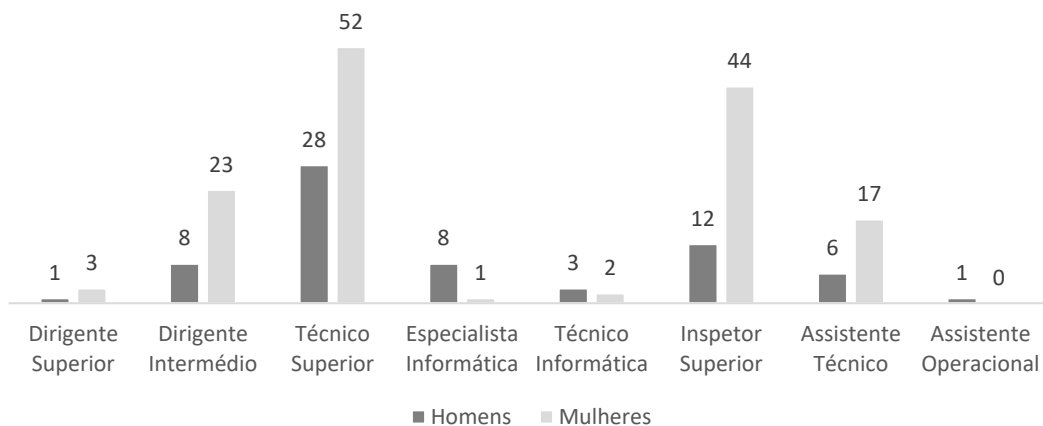


Gráfico 2: Distribuição dos Colaboradores Efetivos por Sexo e por Carreira/Grupo.

Relativamente à estrutura etária, 34% dos colaboradores da AD&C têm até 49 anos.

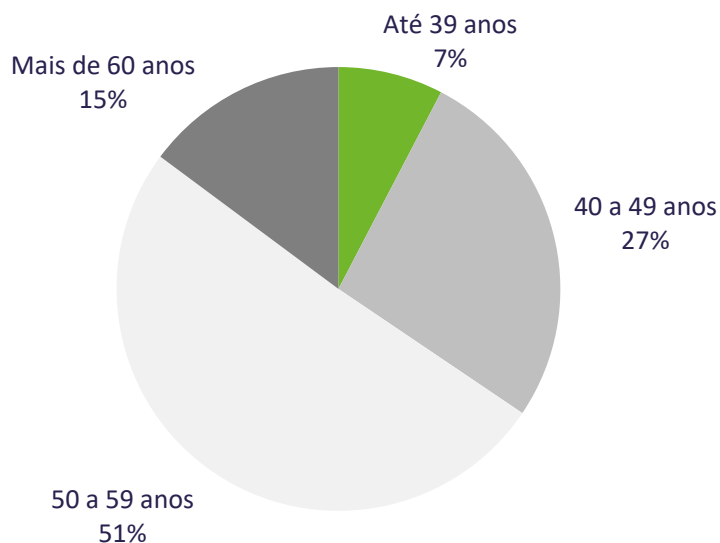


Gráfico 3: Distribuição dos Trabalhadores Efetivos por Escalão Etário.

No que diz respeito às habilitações literárias, 150 colaboradores possuem habilitações ao nível da Licenciatura, 27 colaboradores estão habilitados com Mestrado, 2 com Doutoramento, 3 com habilitações até ao 9.º ano e 27 dos efetivos com habilitações entre o 11.º e o 12.º ano, conforme se pode observar no Gráfico 4.

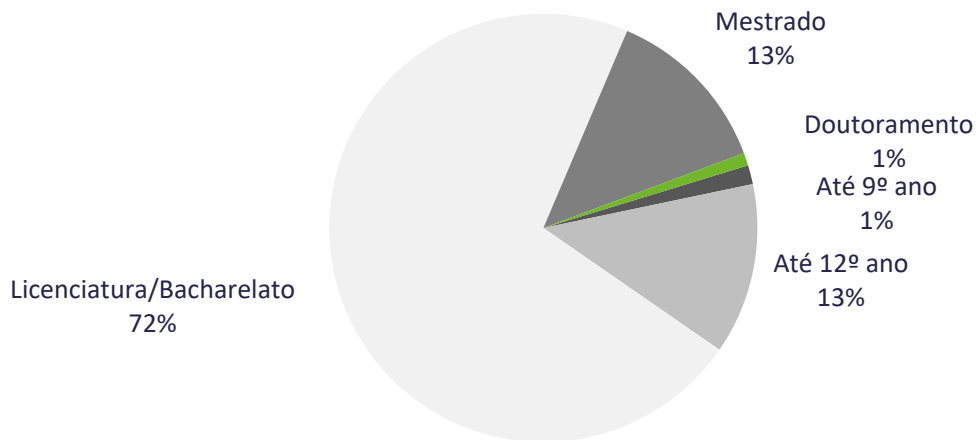


Gráfico 4: Estrutura Habilitacional dos Trabalhadores Efetivos.

Em dezembro de 2022 prevê-se, entre entradas e saídas, e considerando os processos de recrutamento em curso, contar com mais 9 trabalhadores face ao total de trabalhadores a 31 de dezembro 2021 (206), não obstante o investimento realizado na contratação de recursos.

Tendo presente os enormes desafios que a AD&C terá nos próximos anos, em 2023 pretende-se que a gestão de pessoas reforce os vetores considerados estratégicos, entre os quais a retenção de talentos.

Considerando que em 2022 se criou uma maior competitividade na atração de novos trabalhadores, elevando a qualidade dos candidatos aos procedimentos concursais, torna-se imprescindível a retenção dos atuais trabalhadores com especialização e experiência nas áreas específicas de atribuições da AD&C.

Ainda que, paralelamente, se preveja a continuação da contratação de recursos através da abertura de procedimentos concursais comuns, insistindo na estratégia de reforço do mapa de pessoal da AD&C com vista à recuperação e estabilização dos recursos humanos, procurando colmatar eventuais carências técnicas que se têm feito sentir ao longo do ciclo de gestão.

A flexibilização dos modelos de organização de trabalho e o seu ajustamento ao atual contexto, designadamente através da ampliação do regime de teletrabalho e o investimento na promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores continuarão a merecer atenção significativa em 2023.

Prosseguir-se-á igualmente com a adoção de medidas de apoio ao trabalhador no espírito da responsabilidade social e ambiental. Foram celebrados, com especial expressão nos últimos quatro anos, protocolos com parceiros inseridos na comunidade envolvente que permitem obter benefícios para os colaboradores da AD&C em áreas tão distintas como farmácias, ginásios, oculistas, oficinas, agências de viagens e restaurantes.

A preocupação em oferecer boas condições físicas de trabalho tem sido, e continuará a ser, uma prioridade da AD&C, dispondo as suas instalações de um espaço de refeitório no último piso, com 48 lugares sentados, bem como de copas em todos os pisos, o que facilita o acesso a aquecimento e tomada de refeições ligeiras.



Para o bem-estar no local de trabalho e prevenção do absentismo contribuem também as consultas de medicina curativa realizadas semanalmente, no gabinete médico existente nas instalações.

Tendo em vista a melhoria contínua das condições de trabalho existentes, procurando corresponder às expectativas dos trabalhadores, é realizado anualmente um questionário interno de avaliação da satisfação dos colaboradores, cujos resultados são reportados internamente e através do Relatório de Atividades.

4.2. Plano de Formação

A AD&C atribui uma importância central à formação e qualificação, ao longo da vida, procurando impactos diretos no desempenho profissional e no bem-estar dos seus colaboradores, na prossecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade.

Em paralelo com a preparação do Plano de Atividades é habitualmente desencadeado um levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, junto de todas as unidades orgânicas da AD&C, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas para o ano seguinte.

As necessidades identificadas, quer por equipa, quer por colaborador, têm de ser fundamentadas tendo em consideração as funções e os objetivos da respetiva Unidade. Os colaboradores são envolvidos no apuramento das necessidades e nas propostas de formação a realizar para a sua superação.

As unidades orgânicas submetem posteriormente à apreciação da Unidade de Gestão Institucional as suas propostas de formação transversal e formação individual, competindo àquela Unidade consolidar as propostas e preparar o Plano de Formação, no quadro dos recursos financeiros disponíveis para o efeito.

Atualmente encontra-se em fase de elaboração a versão consolidada do Plano de Formação.

Tendo presente os desafios organizacionais previstos no Plano Estratégico e no Projeto #ADC2030, no ano 2023 haverá uma forte aposta no reforço da literacia digital e capacitação tecnológica. Com a adoção de regimes de trabalho mais adaptados às novas realidades, como o teletrabalho a 100% ou o híbrido, é necessária uma aposta cada vez maior no digital e no tecnológico.

Prevê-se que a maioria dos colaboradores venha a ter formação na gestão de tempo, com ênfase na utilização das valências do Outlook em termos de agendamento e programação de tarefas.

Em matéria de formação de dirigentes haverá um investimento na área da liderança e gestão de equipas digitais, competências de gestão e *soft skills*, com a elaboração de um Programa Avançado para chefias.

O projeto Academia poderá também ser um parceiro em outras áreas de formação, obrigatórias e essenciais, como o combate à fraude e corrupção no mundo dos fundos comunitários.

Manteremos ainda a continuidade do projeto de aquisição e reforço de competências na área da segurança e saúde no trabalho, alargado a todos os colaboradores da AD&C, com relevância nas áreas dos primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação de edifícios.

4.3. Recursos Financeiros

O orçamento da AD&C, para além de financiar a atividade global da Agência, I.P., integra também o orçamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), e do Secretariado Técnico do Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT), estruturas às quais a AD&C presta apoio administrativo e financeiro, nos termos do modelo de governação do Portugal 2020.

As Fontes de Financiamento previstas no orçamento da AD&C são as seguintes:

- Receitas de Impostos (transferências do Orçamento de Estado)
- Fundos Comunitários (FEDER/FEAC/FSE)
- Transferências do Orçamento da Segurança Social
- Receitas próprias - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) por aplicação do princípio da onerosidade.

O orçamento de atividades da AD&C considera maioritariamente os encargos com pessoal e despesas correntes com caráter permanente e inerentes ao seu funcionamento e das estruturas suportadas pela Agência, I.P. No orçamento de projetos são orçamentadas as despesas associadas a projetos específicos – comunicação, avaliação monitorização e sistemas de informação.

Assim, para o ano 2023 o orçamento proposto para a AD&C, ascende a 35.051.435 € e está distribuído da seguinte forma:

Atividade/Projeto	Orçamento 2023
Sistemas de Informação	8 925 008 €
Estudos e Avaliação	1 333 000 €
Comunicação	1 386 000 €
Subtotal Projetos	11 644 008 €
AD&C	17 248 035 €
Pessoal	11 964 543 €
Juros OET e transf. POISE	6 159 392 €
Juros de OET	5 037 500 €
Subtotal Atividades	23 407 427 €
Total	35 051 435 €

Tabela 3: Orçamento de Atividades e Projetos para 2023

Distribuição do orçamento 2023 da AD&C, sem considerar a componente de ativos financeiros, pelas suas diversas fontes de financiamento:

Orçamento por Fontes de Financiamento		
Receitas de Impostos	7 691 498 €	21,9%
Transferências AP	3 837 527 €	10,9%
FEDER - POAT+CTE	23 463 910 €	66,9%
Receitas próprias	58 500 €	0,2%
TOTAL	35 051 435 €	100%

Tabela 4: Orçamento para 2023 por Fonte de Receita.



Na distribuição do orçamento por agrupamento de despesa, e no que respeita exclusivamente à AD&C, a verba aprovada no Orçamento 2023 para despesas com pessoal, calculada de acordo com as orientações recebidas para preparação do orçamento e tendo presente os efetivos previstos em Mapa de Pessoal aprovado, corresponde a 11.964.543 €, cerca de 34% do orçamento aprovado.

O número de aquisições de bens e serviços previstas no Plano Estratégico para o ano 2023, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento do sistema de informação dos fundos, à evolução do projeto da Linha dos fundos, à promoção de avaliação no âmbito da intervenção dos Fundos ou ações de comunicação no âmbito dos Fundos Europeus em Portugal, justifica o peso das despesas previsto nesse agrupamento, seguido pelos encargos a suportar com a antecipação de verbas quer do PT2020 como dos quadros anteriores, através de Operações Específicas do Tesouro – OET, contratadas junto do IGCP.

Orçamento 2023 por Agrupamento de Despesa		
Aquisição de Bens e Serviços	15 864 133 €	45,3%
Pessoal	11 964 543 €	34,1%
Juros	5 037 500 €	14,4%
Transferências	1 121 892 €	3,2%
Investimento	1 002 114 €	2,9%
Outras despesas	61 253 €	0,2%
TOTAL	35 051 435 €	100%

Tabela 5: Orçamento para 2023 por Natureza da Despesa.

O orçamento da AD&C para 2023 considera em todas as suas componentes, para além do funcionamento da AD&C, os montantes destinados ao suporte das estruturas de missão EMPIS e POAT, e ainda aos instrumentos financeiros do PT2020: Fundo de Capital & Quase Capital (FC&QC), Fundo de Dívida & Garantia (FD&G), Fundo para Inovação Social (FIS), Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) e do pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários do PT2020.

Na tabela seguinte apresenta-se o detalhe do orçamento de 2023 por componente.

Orçamento AD&C 2023		
Ativos Financeiros	611 516 644 €	94,00%
AD&C	28 892 043 €	4,10%
Juros OET e transf. POISE	6 159 392 €	1,10%
EMPIS	1 075 000 €	0,20%
PO AT	843 170 €	0,10%
TOTAL	648 486 249 €	100%

Tabela 6: Orçamento Total para 2023 por componente.

ANEXOS



Anexo I – Alinhamento das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos da AD&C

Iniciativa Estratégica	Parâmetros e Objetivos Operacionais					Objetivos Estratégicos					
	Eficácia		Eficiência		Qualidade	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
	OO1	OO2	OO3	OO4	OO5						
IE01. Robustecer a formulação, acompanhamento e implementação das políticas públicas e política de desenvolvimento regional	X	X				X	X		X		
IE02. Aproximar a cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional	X	X				X			X		
IE03. Aumentar o acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas	X	X				X		X			
IE04. Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas	X	X				X	X		X		
IE05. Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos fundos europeus			X	X		X	X				
IE06. Aplicar abordagens avançadas de Gestão de Risco no ciclo dos fundos europeus			X	X			X		X	X	X
IE07. Evoluir os mecanismos de gestão, controlo e supervisão dos fundos europeus e beneficiários			X	X			X				X
IE08. Assegurar o acesso universal à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais (1989-2020)	X	X	X	X		X	X	X	X		X
IE09. Consolidar a imagem pública da AD&C	X	X	X	X		X	X	X	X		
IE10. Aumentar a articulação com parceiros e beneficiários	X	X	X	X		X	X	X	X		X
IE11. Evoluir os sistemas dos fundos europeus	X	X	X	X			X		X		X
IE12. Definir o Plano de Ação do roteiro para a capacitação do ecossistema e monitorizar a sua implementação	X	X	X	X		X	X	X	X		
IE13. Criar e dinamizar a rede de Coordenação Técnica	X	X	X	X			X		X		
IE14. Ativar os modelos de inovação, melhoria contínua e benchmarking nacional e internacional					X					X	
IE15. Iniciar a preparação da certificação da AD&C de acordo com os referenciais ISO 9001, 37001 e 27001					X		X			X	
IE16. Atrair e reter profissionais de excelência					X	X	X		X	X	X
IE17. Implementar um Programa de desenvolvimento de competências para os colaboradores da AD&C					X					X	X
IE18. Redesenhar os processos e procedimentos da relação com parceiros e sua desmaterialização/digitalização			X		X		X		X	X	X
IE19. Reforçar a Digitalização da AD&C (Projeto AD&C 2030)			X		X					X	X

Tabela 7: Interação das Iniciativas Estratégicas com os Objetivos Operacionais e Estratégicos.



Objetivo Estratégico 1

Fomentar o Impacto das Políticas de Desenvolvimento e Coesão e a sua Territorialização

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
01. Robustecer a formulação, acompanhamento e implementação das políticas públicas e política de desenvolvimento regional (IE01)					
Prazo de apresentação de proposta de revisão de ferramentas de reporte dos instrumentos territoriais em função da Abordagem Territorial do PT2030	30/03	30 dias corridos	1º semestre	15%	UPR
N.º de participações no âmbito de GT em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional	25	3	Anual	10%	UPR
N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do PT2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	4	1	Anual	20%	UPR
N.º de reuniões dinamizadas da Rede das Dinâmicas Regionais	3	1	Anual	20%	UPR
Prazo de revisão do modelo de funcionamento da Rede das Dinâmicas Regionais	30/03	30 dias corridos	1º semestre	10%	UPR
Conferências internacionais realizadas no contexto do Relatório do Desenvolvimento e Coesão	2	1	Anual	25%	UPR
02. Aproximar a cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional (IE02)					
N.º de iniciativas que promovam a articulação e participação ativa dos diferentes stakeholders fomentando sinergias que estimulem o trabalho em rede	2	1	Anual	50%	UPR
03. Aumentar o acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas (IE03)					
Prazo de submissão das candidaturas ao Instrumento de Assistência Técnica	31/10	15 dias corridos	2º semestre	10%	UPR
N.º de contributos produzidos no âmbito do acompanhamento do Semestre Europeu	4	0	Anual	15%	UPR
Prazo de apresentação de proposta de modelo conceptual e operacional de acompanhamento das políticas públicas cofinanciadas	30/06	15 dias corridos	1º semestre	20%	UPR/UAME
N.º médio de dias úteis para disponibilização do Flash Trimestral, após publicação CNT/INE	4	2	Anual	15%	UPR





Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Prazo de submissão do Relatório Anual dos FEEI	30/06	15 dias corridos	1º semestre	20%	UPR / UAME
Nº de relatórios de acompanhamento do cumprimento das condições habilitadoras	4	1	Anual	10%	UPR
Prazo para a disponibilização de requisitos para a implementação do IAT no Hub de dados AD&C	30/06	15 dias corridos	1º semestre	20%	UPR
04. Assegurar o acompanhamento, a execução e a divulgação dos PO de Cooperação (A08)					
N.º de ações de disseminação de oportunidades de financiamento no âmbito dos PO de Cooperação	5	2	Anual	25%	UPR
N.º de iniciativas promovidas para assegurar o acompanhamento e execução no âmbito dos PO de Cooperação	5	2	Anual	25%	UPR
N.º médio de dias úteis para apresentação da monitorização financeira dos PO de Cooperação, após final dos semestres	15	4	Anual	25%	UPR
Percentagem de pedidos de validação de despesas com controlo de qualidade do trabalho do controlador externo, no âmbito dos PO de Cooperação, iniciado no prazo de 8 dias úteis	90%	5%	Anual	25%	UPR
05. Reforçar o modelo e prática de avaliação das políticas cofinanciadas (IE04)					
N.º de encontros que reúnam os atores relevantes para o ecossistema da avaliação	1	1	Anual	100%	UAME
06. Assegurar divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos (A15)					
Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos Fundos Europeus, através da elaboração de infografias	12	1	Anual	10%	UAME
N.º de dias uteis para disponibilização do reporte CIC da Bolsa de Recuperação, após as AG enviarem análise	5	2	Anual	30%	UAME
Nº médio de dias corridos de disponibilização dos reportes mensais de monitorização dos fundos	20	5	Anual	30%	UAME
Nº médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	24	4	Anual	30%	UAME

OE 2

Objetivo Estratégico 2

Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
07. Assegurar a orientação para resultados como elemento central da gestão dos fundos europeus (IE05)					
N.º de estudos realizados no âmbito do modelo de contratualização de resultados ao nível das operações e estabilização da tabela de indicadores de contratualização	4	1	Anual	60%	UAME

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Prazo de estabilização da tabela de indicadores de contratualização	30/09	10 dias úteis	2º semestre	15%	UAME
Implementação de um sistema de alertas de monitorização que permita detetar falhas na transmissão de informação do PRR para o Portal da Transparência	31/03	10 dias úteis	1º semestre	15%	UAME
Prazo de Construção de uma ferramenta de cálculo dos indicadores de monitorização	30/09	10 dias úteis	2º semestre	10%	UAME
8. Promover e acompanhar a avaliação e monitorização no âmbito da intervenção dos Fundos (A16)					
N.º de avaliações previstas no Plano Global de Avaliação concluídas	5	1	Anual	25%	UAME
N.º de documentos de Orientação no âmbito da monitorização do Portugal 2020 ou do Portugal 2030	3	0	Anual	40%	UAME
N.º de reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação	3	0	Anual	25%	UAME
N.º médio de dias corridos para análise dos pedidos de overbooking enviados pelas AG	10	5	Anual	20%	UAME
Nº médio de dias corridos de resposta a pedidos de informação externos sobre vários períodos de programação	12	4	Anual	20%	UAME
Prazo análise das propostas de reprogramação dos Programas do Portugal 2020	10	5	Anual	20%	UAME
Proposta do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 à CIC	31/10	15 dias corridos	2º semestre	50%	UAME
N.º de avaliações previstas no Plano Global de Avaliação concluídas	5	1	Anual	25%	UAME
9. Aplicar abordagens avançadas de Gestão de Risco no ciclo dos fundos europeus (IE06)					
Desenvolvimento Ferramenta de Avaliação de Risco para tratamento de dados e gestão de riscos no ciclo dos fundos europeus	30/06	15 dias corridos	1º semestre	100%	UCert / UGF
10. Evoluir os mecanismos de gestão, controlo e supervisão dos fundos europeus e beneficiários (IE07)					
Implementação de processos/tarefas automatizadas previamente identificadas no âmbito dos mecanismos de gestão, controlo e supervisão dos fundos europeus e beneficiários	2	1	Anual	100%	UCert / UCA / UGF
11. Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MF EEE) (A19)					
N.º médio de dias para preparação e elaboração das Contas Anuais para efeitos de Parecer da Autoridade de Auditoria (AA), após apresentação das contas pela AG	43	2	Anual	30%	Ucert



Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	3	Anual	30%	Ucert
Percentagem dos PPI pagos sem ter existido interrupções/ suspensões decorrentes de factos imputáveis à Autoridade de Certificação (AC)	85%	0	Anual	10%	Ucert
Prazo para envio à CE das previsões de pedidos de pagamento esperados por fundo e por PO para 2023 e 2024	31/01	2 dias corridos	1º semestre	5%	Ucert
Prazo para envio à CE das previsões de pedidos de pagamento esperados por fundo e por PO para 2023 e 2024 (Atualização Julho23)	31/jul	1 dia útil	2º semestre	5%	Ucert
Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento (1.º/2023)	20/fev	1 dia útil	1º semestre	1%	Ucert
Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento (2.º/2023)	20/abr	1 dia útil	1º semestre	1%	Ucert
Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento (3.º/2023)	20/set	1 dia útil	2º semestre	1%	Ucert
Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento (4.º/2023)	20/nov	1 dia útil	2º semestre	1%	Ucert
Prazo para envio ao FMO dos Pedidos de Pagamento Intermédios (IFR) (1.º/2023)	15/mar	0	1º semestre	8%	Ucert
Prazo para envio ao FMO dos Pedidos de Pagamento Intermédios (IFR) (2.º/2023)	15/set	0	2º semestre	8%	Ucert
12. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI e operações reembolsáveis (A06)					
N.º médio de dias úteis para preparação de processo de contratação de empréstimos no âmbito de EQ BEI	8	2	Anual	50%	UGF
N.º médio de dias úteis para processamento dos desembolsos aos mutuários de EQ BEI	6	1	Anual	20%	UGF
N.º médio de dias úteis para validação de informação de reembolsos de EQ BEI e de PT2020	5	1	Anual	30%	UGF
13. Incrementar a recuperação de montantes indevidamente pagos (A07)					
N.º médio de dias para instrução dos processos de reclamação de créditos no âmbito de processos de insolvência	20	5	Anual	10%	NAJC
N.º médio de dias úteis para envio de notificação após autorização da recuperação de dívidas por reposição voluntária (FEDER/FSE/FC)	5	2	Anual	10%	UGF
N.º médio de dias úteis para instrução dos processos de execução fiscal	3	1	Anual	30%	NAJC
N.º médio de dias úteis para o registo de recebimentos (CE e outros)	5	1	Anual	10%	UGF
N.º médio de dias úteis para processamento de transferências externas FEDER/FC/FSE	5	1	Anual	20%	UGF

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT2020 e de PT2030	5	1	Anual	40%	UGF
N.º médio de dias úteis para resposta a oposições às execuções fiscais deduzidas	10	3	Anual	10%	NAJC
N.º médio de dias úteis para resposta a pedidos dos beneficiários em matéria de dívidas	8	2	Anual	10%	UGF
N.º médio de dias úteis para validação das previsões trimestrais apresentadas pelas AG	5	1	Anual	30%	UGF
Percentagem do montante de dívidas (FEDER/FSE/FC) recuperadas face ao universo recuperável pela AD&C	85%	5%	Anual	30%	UGF
14. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação (A11)					
N.º médio de dias úteis para instrução de processos (pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação)	20	5	Anual	100%	NAJC
15. Assegurar a informação sobre idoneidade, fiabilidade e dívidas (A12)					
N.º de mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e de garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo Implementados e reforçados	4	1	Anual	50%	NAJC
N.º médio de dias úteis para resposta a processos de verificação dos requisitos de admissibilidade de novas entidades candidatas aos apoios, com exceção da atribuição de códigos impeditivos ou restritivos do acesso a apoios	3	1	Anual	50%	NAJC
16. Articular e acompanhar auditorias executadas por entidades externas (TCE, CE, TC, IGF, etc.) (A09)					
Nº médio de dias úteis para compilação/avaliação dos documentos de preparação, no âmbito de auditorias executadas por entidades externas (TCE, CE, TC, IGF, etc.)	4	1	Anual	100%	UCA
17. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito dos Fundos cuja responsabilidade é acometida à AD&C (A10)					
Conclusão de 100% relatórios finais das auditorias FEDER/FC, FSE	30/09	30 dias corridos	Anual	40%	UCA
Conclusão de 40% relatórios finais das auditorias FEDER/FC, FSE	31/07	30 dias corridos	Anual	30%	UCA
N.º de dias para conclusão dos relatórios finais das auditorias FEAC após a aprovação da amostra	90	15 dias corridos	Anual	10%	UCA
N.º de dias para conclusão dos relatórios finais das auditorias FSI e FAMI, após a receção da amostra	60	15 dias corridos	Anual	10%	UCA



Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Prazo de conclusão dos relatórios finais das auditorias MFEFE	31/12	15 dias corridos	Anual	10%	UCA
18. Assegurar o esclarecimento de questões apresentadas através da Linha dos Fundos (A05)					
N.º médio de dias úteis de resposta a pedidos apresentados através da Linha dos Fundos	3,5	1	Anual	100%	USI / UCFFC/ UCFSE/ NCPAE
19. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção dos fundos (PT2020 e PT2030) (A13)					
Nº de dias úteis de resposta a pedidos de contributos para revisão dos Programas	10	2	Anual	50%	UCFFC/ UCFSE/ UAME
Nº médio de dias úteis de resposta a pedidos de criação/revisão do RDC e dos Regulamentos Específicos	10	2	Anual	50%	UCFFC / UCFSE/ NAJC / NCPAE
20. Assegurar acompanhamento da política de concorrência no âmbito dos auxílios de Estado (A14)					
N.º médio de dias úteis de resposta a solicitações das entidades concedentes e das entidades beneficiárias no âmbito dos auxílios de minimis	10	2	Anual	50%	NCPAE
N.º médio de dias úteis de resposta a solicitações do ecossistema no âmbito dos auxílios de Estado	10	2	Anual	50%	NCPAE
21. Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020 (A17)					
N.º médio de dias úteis para apresentação monitorização financeira mensal	10	2	Anual	100%	UCFFC
22. Assegurar o acompanhamento dos PO Temáticos e Regionais do PT 2020 garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação (A18)					
N.º médio de dias úteis de análise de propostas de avisos para submissão às Comissões Especializadas do PT2030	10	2	Anual	25%	UCFFC / UCFSE / NCPAE/ UAME
N.º médio de dias úteis de resposta a solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT2020 e de entidades que venham a ser definidas no âmbito do PT2030	15	2	Anual	50%	UCFFC / UCFSE / NAJC / NCPAE
Número de sessões técnicas sobre as normas de encerramento do PT2020	5	3	Anual	25%	UCFFC/ UCFSE/ UAME/ UCert/UCA/ NCPAE

23. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão (A20)

N.º de reuniões do GT Simplificação, integrado na Rede de Coordenação Técnica	4	1	Anual	50%	UCFSE
Nº de ações de capacitação integradas no âmbito do Roteiro para a Capacitação e/ou sessões de divulgação pública	6	2	Anual	50%	UCFSE

OE 3

Objetivo Estratégico 3

Elevar o conhecimento da sociedade sobre o valor e impacto criados pela AD&C na prossecução da sua missão

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
24. Assegurar o acesso universal à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais (1989-2020) (IE08)					
Prazo para disponibilização da informação em plataforma digital dos apoios atribuídos pelos Fundos Estruturais (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) desde o QCA I (1989-2020)	31/12	30 dias corridos	Anual	50%	UAME
Prazo para consolidação da informação financeira das bases de dados dos apoios atribuídos pelos Fundos Estruturais (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) desde o QCA I (1989-2020)	30/10	30 dias corridos	2º semestre	50%	UAME
25. Consolidar a imagem pública da AD&C (IE09)					
N.º de reuniões da Rede de Comunicação PT2020 e PT2030	6	2	Anual	10%	NCD
N.º de iniciativas de comunicação sobre oportunidades de financiamento e resultados do financiamento europeu	10	2	Anual	30%	NCD
N.º médio de leitores de conteúdos PT2030	300000	100000	Anual	10%	NCD
Favorabilidade média dos conteúdos AD&C nos media	4	1	Anual	10%	NCD
N.º médio de leitores de conteúdos AD&C	200000	40000	Anual	15%	NCD
N.º médio de utilizadores do Centro de Documentação AD&C	800	100	Anual	10%	NCD
Nº médio de participantes nos webinars AD&C	1500	500	Anual	15%	NCD
26. Desenvolver ações de Controlo de suporte ao processo de certificação de despesas à CE (A22)					
N.º de verificações complementares de natureza temática no âmbito do PT2020 e PT2030	4	0	Anual	50%	Ucert
Prazo para emissão dos relatórios de Controlo de suporte às Contas do EC 22-23	30/set	3 dias úteis	2º semestre	50%	Ucert



27. Contribuir para a fiabilidade dos Sistemas de Gestão e Controlo dos fundos europeus (A23)					
N.º de Ações/sessões de trabalho com as AG	2	1	Anual	20%	Ucert
N.º de proposta de Orientações para as AG	2	1	Anual	20%	Ucert
Prazo para envio dos contributos para desenho e implementação dos SI do PT2030	10 dias úteis	2 dias úteis	Anual	10%	Ucert
Prazo para normalizar os procedimentos relacionados com o exercício de funções de certificação	15/12	0	Anual	50%	Ucert
28. Contribuir para o processo de implementação do PRR, bem como de outras iniciativas em que a Agência participe (A24)					
Prazo para apresentação de contributo de suporte ao Parecer Prévio do 3.º pedido de desembolso (1.º/2023) no âmbito do apoio técnico à Comissão de Auditoria e Controlo do PRR	10 dias úteis	2 dias úteis	1º semestre	20%	Ucert
Prazo para apresentação de contributo de suporte ao Parecer Prévio do 4.º pedido (2/2023) de desembolso no âmbito do apoio técnico à Comissão de Auditoria e Controlo do PRR	10 dias úteis	2 dias úteis	1º semestre	15%	Ucert
Prazo para emissão dos resultados das análises sistemáticas de mitigação do risco de duplo financiamento (1.ª/2023)	31/jul	2 dias úteis	2º semestre	30%	Ucert
Prazo para emissão dos resultados das análises sistemáticas de mitigação do risco de duplo financiamento (2.ª/2023)	31/dez	2 dias úteis	2º semestre	30%	Ucert
Prazo para validação das despesas de Assistência Técnica da AG no exercício das funções de Controlador financeiro	15/jul	0	2º semestre	20%	Ucert

OE 4

Objetivo Estratégico 4

Elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
29. Aumentar a articulação com parceiros e beneficiários (IE10)					
Prazo de Desenho operacional do apoio a parceiros	30/06	30 dias corridos	1º semestre	20%	UCFFC / UCFSE
Prazo de implementação do modelo operativo do apoio a parceiros	31/12	30 dias corridos	(blank)	40%	UCFFC / UCFSE
Prazo de implementação de uma visão 360º do modelo operativo de apoio a beneficiários	31/12	30 dias corridos	2º semestre	40%	UCFFC / UCFSE
30. Criar e dinamizar a rede de Coordenação Técnica (IE13)					
Prazo de apresentação de proposta de modelo de funcionamento da Rede de Coordenação transversal dos Fundos, após publicação modelo Governação PT2030	45 dias corridos	15 dias corridos	Anual	30%	UCFSE/UCFFC

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
N.º de reuniões da Rede de Coordenação dos Fundos	4	1	Anual	50%	UCFSE/UCFF C
Nº de eventos/estudos a ser realizados ou divulgado, no âmbito da rede de Coordenação Técnica	2	1	Anual	10%	UCFSE/UCFF C
Prazo de realização de iniciativas de "coordenação aberta", no âmbito da Rede de Coordenação dos Fundos	31/12	30 dias corridos	Anual	10%	UCFSE/UCFF C
31. Evoluir os sistemas dos fundos europeus (IE11)					
Data de lançamento do 1.º formulário utilizando a Framework de Formulários	15/04	15 dias corridos	Anual	10%	USI
Número de novas funcionalidades na evolução do Balcão dos Fundos	3	1	Anual	20%	USI
Prazo de contratação da plataforma de exploração de dados do hub, no âmbito da adaptação dos sistemas de informação para resposta adequada ao ecossistema dos fundos europeus, focando na usabilidade	28/02	30 dias corridos	1º semestre	10%	UAME/USI
Prazo de implementação da 1.ª fase (ciclo de gestão das operações) do Data Hub	15/12	30 dias corridos	Anual	10%	USI
Prazo de implementação da evolução do SI AG+, disponibilização de funcionalidade de saldo	15/12	15 dias corridos	Anual	20%	USI
Prazo de implementação do sistema de Exploração de dados, no âmbito da adaptação dos sistemas de informação para resposta adequada ao ecossistema dos fundos europeus, focando na usabilidade	15/12	15 dias corridos	2º semestre	10%	UAME/USI
Prazo de implementação do sistema SI ADC, nas vertentes monitorização e certificação	30/06	15 dias corridos	Anual	10%	USI
Prazo de lançamento da Fábrica de Aplicações e Serviços Transversais	01/02	30 dias corridos	Anual	10%	USI
32. Definir o Plano de Ação do roteiro para a capacitação do ecossistema e monitorizar a sua implementação (IE12)					
Nº de relatórios monitorização do plano de ação (inclui análise à implementação do Roteiro com eventual proposta de revisão/ajustamento)	2	0	2º semestre	100%	UPR



OE 5

Objetivo Estratégico 5

Fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
33. Ativar os modelos de inovação, melhoria contínua e benchmarking nacional e internacional (IE14)					
Taxa de implementação dos Planos de Ação resultantes do benchmarking	50%	25%	Anual	20%	NACD
N.º de ações realizadas no âmbito das iniciativas de benchmarking	2	1	Anual	80%	NACD
34. Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C (A21)					
N.º médio de dias úteis para submissão de proposta de reporte de monitorização trimestral dos objetivos do QUAR e Plano de Atividades, após receção dos contributos	3	1	Anual	50%	NACD
Prazo para atualização de modelo formal de planeamento	30/04	30 dias corridos	1º semestre	50%	NACD
35. Implementação de um Programa de Cumprimento Normativo (A26)					
Prazo para apresentação de modelo de sistema de controlo interno	30/06	30 dias corridos	1º semestre	25%	NACD/ NAJC
Prazo para implementação de sistema de controlo interno	31/12	30 dias corridos	2º semestre	25%	NACD/ NAJC
Relatório de avaliação anual no âmbito do PGRIC	30/04	15 dias corridos	1º semestre	25%	NACD/ NAJC
Revisão do PGRIC, após aprovação do modelo de governação do PT2030	30/03	15 dias corridos	1º semestre	25%	NACD/ NAJC
36. Iniciar a preparação da certificação da AD&C de acordo com os referenciais ISO 9001, 37001 e 27001 (IE15)					
Prazo para elaboração do relatório de Diagnóstico sobre as condições estruturais nos termos da Norma ISO 9001 e 37001	30/09	30 dias corridos	1º semestre	100%	NACD
37. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C (A01)					
N.º médio de dias para apresentação de resultados dos questionários de avaliação da satisfação interna e externa, após a data limite de receção das respostas	15	5	Anual	20%	NACD/ NGRH
Percentagem média de satisfação global dos stakeholders internos e externos da AD&C	80%	5%	Anual	40%	NACD/ NGRH
Prazo médio de resposta ao cidadão através das plataformas para Sugestões, Elogios, Reclamações e Denúncias da AD&C	6	1	Anual	40%	NACD
38. Atrair e reter profissionais de excelência (IE16)					
N.º de atividades de comunicação Interna	8	1	Anual	20%	NGRH

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Porcentagem de satisfação com comunicação interna	82%	5%	Anual	15%	NGRH
N.º de candidaturas para posições na Agência (RH)	20	5	Anual	10%	NGRH
N.º de iniciativas de atração de talento (RH)	2	1	Anual	10%	NGRH
N.º de novas contratações de RH	10	2	Anual	10%	NGRH
Elaboração de um diagnóstico de clima e cultura organizacional da AD&C	31/12	15 dias corridos	1º semestre	20%	NGRH/ NACD
Evolução da intranet como uma plataforma de experiência dos colaboradores / Processo aquisitivo - Viva insights	30/06	15 dias corridos	1º semestre	15%	NGRH/ NACD
39. Implementar um Programa de desenvolvimento de competências para os colaboradores da AD&C (IE17)					
Aquisição de um estudo sobre os Perfis, Competências dos RH da AD&C	31/12	15 dias corridos	1º semestre	20%	NGRH
Grau de satisfação com a formação da AD&C	3,5	5	Anual	10%	NGRH
Taxa de cobertura do Plano de Formação da AD&C	85%	5%	Anual	20%	NGRH
Ações capacitação realizadas no âmbito da Academia dos Fundos	10	2	Anual	25%	NGRH
Implementação da plataforma digital da Academia dos Fundos	30/09	15 dias corridos	2º semestre	25%	NGRH
40. Garantir a gestão financeira da AD&C (A03)					
Garantir a entrega de material de economato solicitado pelas UO	Até ao dia 12 de cada mês	2	Anual	50%	NRFP
N.º médio de dias para pagamento a fornecedores	20	10	Anual	50%	NRFP
41. Garantir a gestão de recursos humanos da AD&C (A04)					
N.º de medidas no âmbito da atividade física ou segurança e saúde e bem-estar no local de trabalho	3	1	Anual	100%	NGRH
42. Garantir a Gestão de um Sistema de Controlo e Gestão de Contratos(A02)					
Prazo para conclusão de procedimento contratual de Ajuste Direto de regime geral, após verificação de todas as condições e requisitos necessários para a abertura do procedimento incluindo as autorizações prévias de entidades externas	40 dias corridos	10 dias corridos	Anual	20%	NPGQ
Prazo para conclusão de procedimento contratual de Ajuste Direto Simplificado, após verificação de todas as condições e requisitos necessários para a abertura do procedimento incluindo as autorizações prévias de entidades externas	10 dias corridos	5 dias corridos	Anual	20%	NPGQ



Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
Prazo para conclusão de procedimento contratual de Concurso Público com publicação no JOUE, após verificação de todas as condições e requisitos necessários para a abertura do procedimento incluindo as autorizações prévias de entidades externas	120 dias corridos	40 dias corridos	Anual	20%	NPGQ
Prazo para conclusão de procedimento contratual de Concurso Público sem publicação no JOUE, após verificação de todas as condições e requisitos necessários para a abertura do procedimento incluindo as autorizações prévias de entidades externas	90 dias corridos	20 dias corridos	Anual	20%	NPGQ
Prazo para conclusão de procedimento contratual de Consulta Prévia, após verificação de todas as condições e requisitos necessários para a abertura do procedimento incluindo as autorizações prévias de entidades externas	75 dias corridos	15 dias corridos	Anual	20%	NPGQ
Prazo para conclusão do Plano de Aquisições para 2023	31/03	15 dias corridos	1.º trimestre	30%	NPGQ
Prazo para elaboração do Manual de Contratação Pública (interno)	31/03	15 dias corridos	1.º trimestre	40%	NPGQ
Prazo para revisão das minutas das peças do procedimento	31/03	15 dias corridos	1.º trimestre	30%	NPGQ



Objetivo Estratégico 6

Concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Peso	Unid. Org.
43. Reforçar a Digitalização da AD&C (Projeto AD&C 2030) (IE19)					
Prazo de criação da sala Prisma para monitorização de operações de IT	15/12	15 dias corridos	Anual	5%	USI/NRFP/ NGRH/ NACD
Prazo de revisão e otimização dos espaços e meios de trabalho, considerando novos modelos de trabalho híbrido	30/09	15 dias corridos	2º semestre	5%	USI/ NACD/ GRH
Implementação SI para desmaterializar gestão do Siadap	31/12	15 dias corridos	2º semestre	10%	USI/NRFP/ NGRH/ NACD
Implementação SI para desmaterializar processo de Deslocações	30/09	15 dias corridos	2º semestre	10%	USI/ NGRH/ NACD
Implementação SI para desmaterializar processo de onboarding	30/06	15 dias corridos	1º semestre	10%	USI/ NGRH/ NACD

Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.		Peso	Unid. Org.
Prazo de desenho e implementação de sistemas de informação que suportem a desmaterialização e gestão digital de processos	15/12	15 dias corridos	Anual		25%	USI/NRFP/ NGRH/ NACD
Prazo de implementação da nova solução de WiFi nas instalações da AD&C	15/12	15 dias corridos	Anual		5%	USI
Número de processos e tarefas automatizados via robotização (RPA)	8	2	2º semestre		25%	USI



GLOSSÁRIO

AA	Autoridade de Auditoria
AC	Autoridade de Certificação
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
AG	Autoridades de Gestão (dos Programas Operacionais)
BEI	Banco Europeu de Investimento
CD	Conselho Diretivo
CE	Comissão Europeia
CIC	Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
CNT	Contas Nacionais Trimestrais
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DLEO	Decreto-lei de Execução Orçamental
EMPIS	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
EMRP	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
EQ-BEI	Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento
FC	Fundo de Coesão
FC&QC	Fundo de Capital & Quase Capital
FEAC	Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional,
FIS	Fundo para Inovação Social
FMO	<i>Financial Mechanism Office</i>
FSE	Fundo Social Europeu
GT	Grupos de Trabalho
IE	Iniciativa Estratégica
IFR	Pedido de Pagamento Intermédio (MF EEE)
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISO	<i>International Standard Organization</i>
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MF EEE	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
NACD	Núcleo de Assessoria ao Conselho Diretivo
NAJC	Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso
NCD	Núcleo de Comunicação e Documentação
NCPAE	Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado
NPGQ	Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade
OCS	Opções de Custos Simplificados
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivos Estratégicos

OET	Operações Específicas do Tesouro
OO	Objetivos Operacionais
PGA	Plano Global de Avaliação
PMO	Program Management Office
PNR	Programa Nacional de Reformas
PO	Programas Operacionais
PO AT	Programa Operacional de Assistência Técnica
PO CTE	Programas de Cooperação Territorial Europeia
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PPI	Pedidos de Pagamento Intermédios
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REACT-EU	Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
SI	Sistemas de Informação
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
UAME	Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica
UC	Unidade de Certificação
UCA	Unidade de Controlo e Auditoria
UCFFC	Unidade de Coordenação do FEDER e do Fundo de Coesão
UCFSE	Unidade de Coordenação do Fundo Social Europeu
UGF	Unidade de Gestão Financeira
UGI	Unidade de Gestão Institucional
UO	Unidades Orgânicas
UPR	Unidade de Política Regional
USI	Unidade de Sistemas de Informação

Cofinanciado por



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento